**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 613, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001492/2014-12,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 451, de 05/03/2014, publicada no DOU de 18/03/2014, Seção 2, página 22, onde se lê: "por motivo de Posse em Outro Cargo Inacumulável na Universidade Federal Catarinense, Campus Araquari", leia-se: "**por motivo de Posse em Outro Cargo Inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Araquari**".

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor